



INSTITUTO ADVENTISTA
PARANAENSE

DECLARACAO DE RENDA DE AUTONOMO OU ATIVIDADE INFORMAL
CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS - LEI n° 12.101/2009

Eu, Maria Socorro de Souza Nunes,
portador(a) do RG n° 6412609, expedido pelo (a) _____,
CPF n° 039.474.334-25 residente e domiciliado (a) na
Fazenda maninho n° 5.000.000
bairro Fona Rural, CEP 56200000
cidade de Ouricuri Estado de Pernambuco

DECLARO, nos termos da Lei n° 7.115/83*, junto ao Instituto Adventista Paranaense que exerço
a atividade de agricultora e que
minha renda mensal bruta e de R\$ 100 reais, referente ao mês/ano
_____/____/_____.

DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente
documento, poderá ensejar sanções civis e criminais* (Art. 299 do Código Penal) e
responsabilização legal prevista pela Lei n° 12.101/2009 Art. 15 § 1°, além de acarretar o
imediato cancelamento dos descontos ofertados pela Bolsa Social de Estudo na Instituição de
Ensino _____ ao _____ aluno _____ (a):

_____, 15 de outubro de 20 20

Maria Socorro de Souza Nunes

ASSINATURA DO DECLARANTE



(*) INTEIRO TEOR DA LEI N° 7.115/83 E O TEXTO DO ARTIGO 299 DO CODIGO
PENAL.

www.iap.org.br

Gleba Paçandu. Lote 80 - Zona Rural
Caixa Postal 28 (44) 3236-8000
Ivatuba/PR CEP 87130-000